



ATA DA 8ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h45 a **Oitava Sessão da 1ª Câmara Julgadora** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 102.234.2013-1 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 807/2014 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: FRANCISCO R. O. AGUIAR FILHO - 1ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrida: FRANCISCO R. O. AGUIAR FILHO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Nara Silva - Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

02. Processo 096.857.2013-4 – Recurso HIE/CRF nº 265/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: AMAREL TINTAS COM. DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Antônio Firmo de Andrade - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 124.199.2009-0 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 128/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: EDNA DA COSTA SILVA - EPP – 2ª Recorrente: EDNA DA COSTA SILVA – EPP – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernando Soares P. da Costa - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos Recursos Hierárquico e Voluntário.

04. Processo nº 107.235.2008-9 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 149/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: MYRTHES NEVES DE LIMA – 2ª Recorrente: MYRTHES NEVES DE LIMA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual Itabaiana – Autuante: Eduardo Cavalcanti de Mello - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

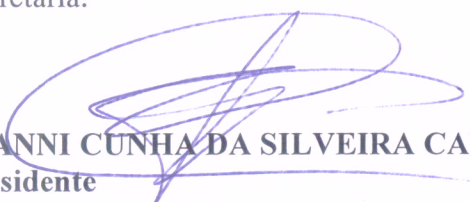
05. Processo nº 060.355.2012-0 – Recurso HIE/CRF nº 371/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: FABÍOLA BRITO GOMES - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Alexandre Moura Tavares - Relatora: Consª Thaís Guimarães Tavares - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 144.534.2011-0 - Recurso HIE/CRF nº 341/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: EVA

MENDES BEZERRA - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas - Autuante: Francisca Sandra de Souza Crispim - Relatora: Consª. Thais Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

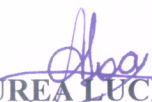
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando uma sessão do Tribunal Pleno para o próximo dia 26 de maio de 2017, às 9 horas, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral